



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Campinas, 21 de março de 2023.

DO CONTRATO Nº 035/2021

TERMO DE ENCERRAMENTO do Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa, **PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede à Av. Presidente Juscelino, nº 71 – Jd. Ipiranga – Campinas/SP – CEP 13.060-858, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 53.915.377/0001-37, neste ato representada por seus representantes legais, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02 Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes dão por encerrado o Contrato nº 035/2021, decorrente do protocolado sob o SEI EMDEC.2021.00000852-11, a partir de 19/11/2022, cujo objeto compreendia no **fornecimento de forros, divisórias e afins (Lote 3)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretratável e irrenunciável quitação à contratação, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

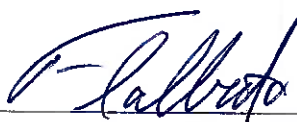
Campinas, **28 MAR. 2023**

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A



Flávio Alberto Gonçalves Barbosa

PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Sonia Regina Paes de Barros Alves

Assistente Executivo

Ricardo Casonatto

Lider de Processo



Documento assinado eletronicamente por **SONIA REGINA PAES DE BARROS ALVES, Assistente Executivo(a)**, em 21/03/2023, às 11:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 21/03/2023, às 11:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 21/03/2023, às 13:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Presidente**, em 23/03/2023, às 12:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7693376** e o código CRC **84257C5F**.